



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

SEI: 0045754-57.2021.6.26.8000

Informação nº 213/2021

Senhora Chefe da ScCL

Tendo em vista a necessidade de realizar o empenhamento em favor da COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS para suporte do fornecimento de gás encanado à Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral para o exercício de 2022, propomos a Vossa Senhoria submeter à aprovação superior a despesa estimada em **R\$ 3.616,00** (três mil seiscentos e dezesseis reais), bem como eventuais suplementações para o período de janeiro a dezembro/2022.

A proposta feita baseou-se nos valores constantes da planilha "Base de Cálculo" (doc. nº 3109055); a média de gasto ocorrida no três primeiros meses deste exercício, foi transportada para a planilha "Previsão de Gastos" (doc. nº 3109056), com o acréscimo de 3,75% para contemplar reajuste da tarifa de gás aplicada anualmente pela concessionária para o período de 2020/2021 e mais 3,75% para o período de 2021/2022, chegando-se assim ao valor proposto, que posteriormente foi aprovado pela SOF/CO sem ajustes, conforme doc. nº 3109057.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada empresa:

C N P J --> 61.856.571/0006-21

Endereço --> Rua Capitão Faustino de Lima nº 134 – Brás – São Paulo/SP

C E P --> 03040-030

Destaco que as diligências recomendadas pela Secretaria de Auditoria no processo SEI 0021264-68.2021.6.26.8000 (achado n. 9 – doc. 2909111: comprovação da condição de exclusividade da contratada, justificativa do preço da contratação/confirmação da desnecessidade de realização de pesquisa para verificar a vantagem dos preços a serem contratados e outras indicadas), serão adotadas gradativamente por esta AstCP, conforme r. decisão da Secretaria de Administração de Material (doc. 3054142), e posteriormente relatadas à CLC.

À consideração superior.

AstCP, 13/12/2021

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 27/12/2021, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3109058** e o código CRC **1FCBDACF**.